



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 07/01/2022

Na Edição n.º: 03

Página n.º: 02 e 03

DECRETO N° 02/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
77-33.90.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 1.000,00
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil(creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
100-33.90.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 2.700,00
13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais	
000- Recursos Ordinários Livres	
129-33.90.40.00- Serviços de tecnologia de Informação	R\$ 300,00
02.07- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo	
18.541.1650.2.05700- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
000- Recursos Ordinários Livres	
185-33.90.40.00- Serviços de tecnologia de Informação	R\$ 300,00
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.0300- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000- Recursos Ordinários Livres	
209-33.90.40.00- Serviços de tecnologia de Informação	R\$ 2.400,00
0300- Fundos Especiais	
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1200.6.04900- Manutenção da Proteção Social Básica	



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

000- Recursos Ordinários Livres	
418-33.90.40.00- Serviços de tecnologia de Informação	
Total	<u>R\$ 1.300,00</u> R\$ 8.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
76-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 1.000,00
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil(creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
99- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 2.700,00
13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais	
000- Recursos Ordinários Livres	
128- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 300,00
02.07- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo	
18.541.1650.2.05700- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
000- Recursos Ordinários Livres	
183-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 300,00
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.0300- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000- Recursos Ordinários Livres	
208-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 2.400,00
0300- Fundos Especiais	
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1200.6.04900- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos Ordinários Livres	
416-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 1.300,00</u>
Total	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal